PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

Ofício nº 63 **/GP/12** **Em,** 16 **de Março de 2012**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 095/12
Folha 002
Assinatura

Ao
Excelentíssimo Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1672 de 16 de março de 2012 que altera a redação do art. 1º da Lei nº 1815, de 23 de fevereiro de 2012, para que o mesmo seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 059
Recebido em 19/03/12
Às 12:52 Horas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 095/12
Folha 003
Assinatura

Mensagem nº 458 **/2012**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 1672 de 16 de Março de 2012, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 1815, de 23 de fevereiro de 2012, para que seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

A matéria tem por objetivo a renumeração das quadras do loteamento do Setor 2, Quadra 173, Lote 670 com área total de 16.719,78 m², conforme Projetos e Memoriais Descritivos, em anexo

Assim, senhores Vereadores, é com esse intuito que encaminhamos a presente matéria, aguardando a deliberação de Vossas Excelências.

Ouro Preto do Oeste, em 16 de Março de 2012.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 095/12
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI N° 1672 , DE 16 DE MARÇO DE 2012

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 1815, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1815, de 23 de Fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizado a regularização do Loteamento do Setor 02, Quadra 173, Lote 670 com área total de 16.719,78 m², com a Criação de 30 Lotes urbano, 04 Quadras e 03 Ruas, objeto do registro com a matricula nº 7324 do cartório de registro, conforme especificação abaixo:

Quadra 279 Área total de 1.276,21 m²
Lote 35 com área de 317,69 m²,
Lote 53 com área de 319,47 m²,
Lote 71 com área de 320,19 m²,
Lote 89 com área de 318,86 m²,
Todos os Lotes pertencem à Quadra 279 do Setor 02.

Quadra 280 Área total de 3.729,14 m²
Lote 14 com área de 532,02 m²,
Lote 28 com área de 532,02 m²,
Lote 42 com área de 532,02 m²,
Lote 56 com área de 532,02 m²,
Lote 70 com área de 532,02 m²,
Lote 84 com área de 532,02 m²,
Lote 98 com área de 537,02 m²,

.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 095/12
Folha 005
Assinatura

Todos os Lotes pertencem à Quadra 280 do Setor 02.

Quadra 281 Área total de 5.322,40 m²

Lote 14 com área de 532,37 m²,
Lote 28 com área de 532,31 m²,
Lote 42 com área de 532,31 m²,
Lote 56 com área de 532,18 m²,
Lote 70 com área de 266,02 m²,
Lote 106 com área de 266,02 m²,
Lote 124 com área de 532,15 m²,
Lote 142 com área de 532,11m²;
Lote 156 com área de 532,30 m²;
Lote 170 com área de 532,30 m²,
Lote 184 com área de 266,15 m²,
Lote 203 com área de 266,18 m²,

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1° VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra -0-
Sessão Ordinaria Horas 18:30
Em 26 de 03 de 12

Todos os Lotes pertencem a Quadra 281 do Setor 02.

Quadra 282 Área total de 3.739,95 m²
Lote 19 com área de 532,07 m²,
Lote 38 com área de 532,07 m²,
Lote 52 com área de 532,07 m²,
Lote 66 com área de 532,07 m²,
Lote 80 com área de 532,07 m²,
Lote 94 com área de 532,07 m²,
Lote 108 com área de 547,53 m²,

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2° VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra -0-
Sessão Extraordinaria Horas 19:30
Em 26 de 03 de 12

Todos os Lotes pertencem a Quadra 282 do Setor 02.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 16 de março de 2012.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PLANTA DA QUADRA : 279

ESCALA : 1:1.000

NV

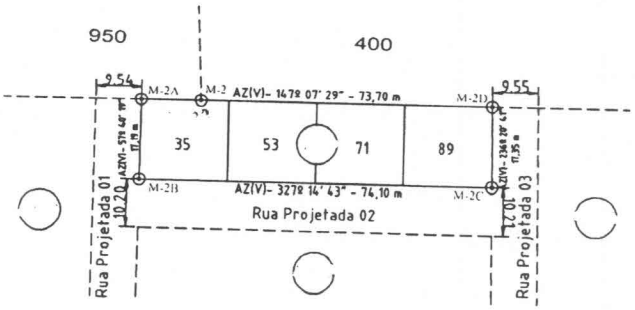

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
CÂMARA
Proc 095/12
Folha 006
Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO				
CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES				
NORTE	SUL	LESTE	OESTE	
RUA PROJETA 01	RUA PROJETADA 03	LOTES 950 e 400	RUA PROJETADA 02	
17,19 m	17,35 m	73,70 m	74,10 m	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

DIVISÃO DE PROJETOS E POLÍTICA URBANÍSTICA

SETOR: 02 QUADRA: 279 LOTE: -	OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA	
DESENHADO EM : 01/11/2011	ÁREA = 1.276,21 m²	PERÍMETRO= 182,34 m
LEVANTAMENTO FEITO POR:		VISTO:

ARQUITETO E URBANISTA
CREA/SP 5061984893/D
VISTO CREA/RO 5255/06

PLANTA DA QUADRA : 280 ESCALA : 1:1.000

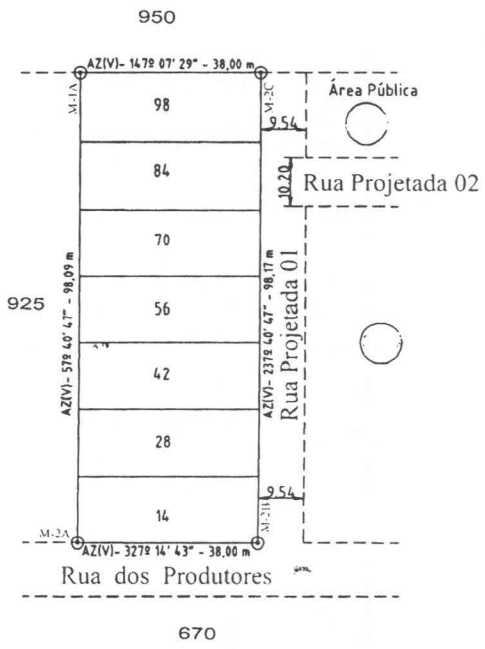



MEMORIAL DESCRITIVO				
CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES				
NORTE	SUL	LESTE	OESTE	
LOTE 925	RUA PROJETADA 01	LOTE 950	RUA DOS PRODUTORES	
98,09 m	98,17 m	38,00 m	38,00 m	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

DIVISÃO DE PROJETOS E POLÍTICA URBANÍSTICA

SETOR: 02 QUADRA: 280 LOTE: -	OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA	
DESENHADO EM : 01/11/2011	ÁREA = 3.729,14 m²	PERÍMETRO= 272,26 m
LEVANTAMENTO FEITO POR:		VISTO:

Alessandro Alves da Silva
ARQUITETO E URBANISTA

PLANTA DA QUADRA 281

ESCALA : 1:1.000

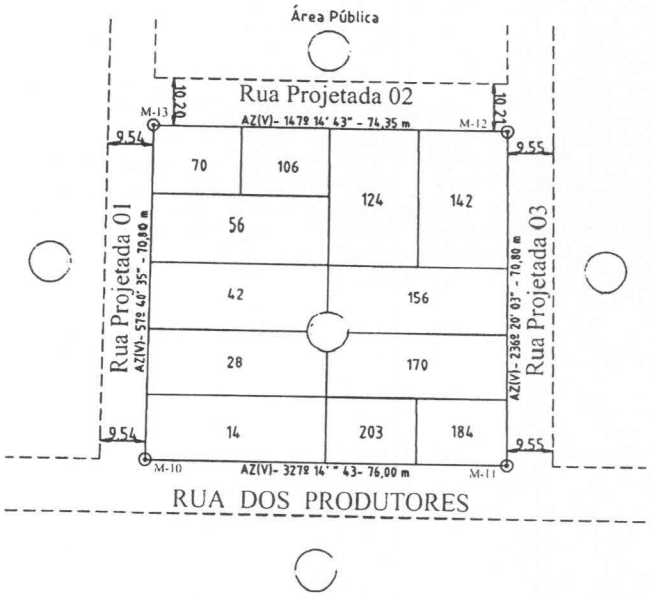

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 095/12
Folha 008
Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO				
CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES				
NORTE	SUL	LESTE	OESTE	
RUA PROJETA 01	RUA PROJETADA 03	RUA PROJETADA 02	RUA DOS PRODUTORES	
70,80 m	70,80 m	74,32 m	76,00 m	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

DIVISÃO DE PROJETOS E POLÍTICA URBANÍSTICA

SETOR: 02 QUADRA: 281 LOTE: -	OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA	
DESENHADO EM : 01/11/2011	ÁREA = 5.322,40 m²	PERÍMETRO= 291,95 m
LEVANTAMENTO FEITO POR:		VISTO:

Alessandro Alves da Silva
ARQUITETO E URBANISTA

PLANTA DA QUADRA : 282

ESCALA : 1:1.000

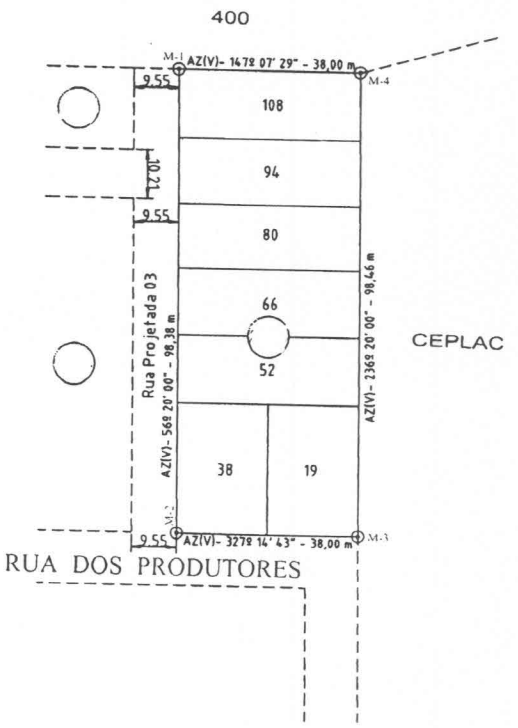

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 095/11
Folha 009
Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO				
CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES				
NORTE	SUL	LESTE	OESTE	
RUA PROJETA 03	CEPLAC	LOTE 400	RUA DOS PRODUTORES	
98,38 m	98,46 m	38,00 m	38,00 m	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

DIVISÃO DE PROJETOS E POLÍTICA URBANÍSTICA

SETOR: 02 QUADRA: 282 LOTE: -		OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA
DESENHADO EM : 01/11/2011	ÁREA = 3.739,95 m²	PERÍMETRO= 272,84 m
LEVANTAMENTO FEITO POR:		VISTO:

Alessandro Alves da Silva
ARQUITETO E URBANISTA
CREA/SP 5061984893/D
VISTO CREA/RO 5255/06

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 095/12
Folha 010
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1815 DE 23 DE fevereiro DE 2012

"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DO SETOR 02 E CRIAÇÃO DE LOTES URBANOS, QUADRAS E RUAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a regularização do Loteamento do Setor 02, Quadra 173, Lote 670 com área total de 16.719,78 m², com a Criação de 30 Lotes urbano, 04 Quadras e 03 Ruas, permanecendo a Quadra 173, objeto do registro com a matrícula nº 7324 do cartório de registro, conforme especificação abaixo:

Quadra 173 Área total de 1.276,21 m²

Lote 35 com área de 317,69 m².

Lote 53 com área de 319,47 m².

Lote 71 com área de 320,19 m².

Lote 89 com área de 318,86 m².

Todos os Lotes pertencem à Quadra 173 do Setor 02.

Quadra 263 Área total de 3.729,14 m²

Lote 14 com área de 532,02 m².

Lote 28 com área de 532,02 m².

Lote 42 com área de 532,02 m².

Lote 56 com área de 532,02 m².

Lote 70 com área de 532,02 m².

Lote 84 com área de 532,02 m².

Lote 98 com área de 537,02 m².

Todos os Lotes pertencem à Quadra 263 do Setor 02.

Quadra 264 Área total de 5.322,40 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 095/12
Folha 011
Assinatura

Lote 14 com área de 532,37 m².
Lote 28 com área de 532,31 m².
Lote 42 com área de 532,31 m².
Lote 56 com área de 532,18 m².
Lote 70 com área de 266,02 m².
Lote 106 com área de 266,02 m².
Lote 124 com área de 532,15 m².
Lote 142 com área de 532,11m²:
Lote 156 com área de 532,30 m²:
Lote 170 com área de 532,30 m².
Lote 184 com área de 266,15 m².
Lote 203 com área de 266,18 m².

Todos os Lotes pertencem a Quadra 264 do Setor 02.

Quadra 265 Área total de 3.739,95 m²
Lote 19 com área de 532,07 m².
Lote 38 com área de 532,07 m².
Lote 52 com área de 532,07 m².
Lote 66 com área de 532,07 m².
Lote 80 com área de 532,07 m².
Lote 94 com área de 532,07 m².
Lote 108 com área de 547,53 m².

Todos os Lotes pertencem a Quadra 265 do Setor 02.

Art. 2º. Fica autorizado a criar 03 (três) Ruas: Rua Projetada 01, Rua Projetada 02 e Rua Projetada 03, com área pública total do arruamento = 2.652,08 m².

Art. 3º. A área total do Loteamento = 16.719,78 m² = 100%: Área Pública Arruamento = 2.652,08 m² = 15.86 % e Área total de Lotes = 14.067,70

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 095/12
Folha 012
Assinatura

m² = 84,14 %. conforme especificado nas plantas e memoriais descritivos e ART registrado no CREA.

Art. 4º Os imoveis de que tratam os artigos anteriores, serão regularizados aos proprietários/condôminos que deterem a propriedade na forma da legislação em vigor.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO